

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.**Aviso n.º 2669/2023**

Sumário: Anulação do procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de anestesiologia, da carreira médica e especial médica hospitalar.

Anulação das deliberações do Conselho de Administração do CHVNGE no âmbito do Procedimento Concursal comum de acesso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia da carreira médica hospitalar

Torna-se público que, o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., notificado da douta Sentença do Proc. n.º 344/16.0BEPRT da Unidade orgânica 1 do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto e já transitada em julgado, a qual determina a anulação da deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho E. P. E., que, em 15/05/2015, autorizou a abertura de procedimento concursal comum de acesso para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho para a categoria de Assistente Graduado Sénior de Anestesiologia da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2015, através do Aviso n.º 6399/2015 e a deliberação n.º 2082/2015, do mesmo Conselho de Administração, datada de 29/10/2015, que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, de 12/11/2015, delibera em execução da referida sentença proceder à anulação das mencionadas deliberações com os demais efeitos legais no procedimento concursal.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da anulação das deliberações no âmbito do procedimento concursal supramencionado.

25/08/2022. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Rui Nuno Machado Guimarães*.

316061428